

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DASUS N.º

46 / 2018-DL

Com base nos autos do processo administrativo n.º 71053-05.67/17-4, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 08/06/2018, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3286/2018-DL, para:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 209589: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROTA 030 LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20.773.827/0001-45
ENDEREÇO: RODOVIA CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU, N.º 11777, KM 43 – RS 030.
DISTRITO MIRAGUAIA
99.510-000 SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS

EMPREENDIMENTO: 120850
LOCALIZAÇÃO: RODOVIA CRISTÓVÃO PEREIRA DE ABREU, N.º 11777, KM 43 – RS 030.
DISTRITO MIRAGUAIA
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

RELATIVA À ATIVIDADE DE: BENEFICIAMENTO DE SEMENTES.

RAMO DE ATIVIDADE: 4751,30
COORDENADAS: LATITUDE: -29.84055560° LONGITUDE: -50.67361110°

Conforme os autos do processo administrativo n.º 71053-05.67/17-4, emite-se a **SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3286/2018-DL, emitida em 08/06/2018 e válida até 15/02/2023, visto o seguinte motivo:

- Tendo em vista o desatendimento do item 12.2 das condições e restrições estabelecidas na LO N.º 3286/2018-DL que se refere à investigação de contaminação ambiental, assim como demais inconsistências verificadas quando da realização de vistoria técnica realizada em 19 de outubro de 2018.

Isso posto, julgo:

SUSPENSA a LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 3286/2018-DL, com o cessamento da vigência da mesma a partir desta data.

Dê-se ciência ao interessado.
Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

Gabriel Simioni Ritter
Diretor Técnico da FEPAM